

## NOTA AO CREF

A Secretaria Municipal de Educação, sempre empenhada na melhoria da qualidade do Ensino Público em nossa cidade, criou uma comissão para analisar, discutir e formular proposta para a melhoria da Educação Física em sua Rede. Tal comissão foi formada pelos professores: **Vilma** Guimarães Campelo, até então pres. do CREF, **Valmir** Francisco da paz, Educador Físico e Dir. da Escola Municipal Antilhon Ribeiro, Maria José, Superintendente semec, José **Martins** Pereira, Educador Físico e Pedagogo e Raimundo **Mourão** e Silva, Educador Físico.

Foi feita minuciosa pesquisa em todas as escolas do município, através de preenchimento de questionários, levantando número de turmas do 1º ao 9º ano, número de professores de Educação Física, com carga-horária de 20 e 40 Horas, qualidade do espaço físico da escola, se esta tinha quadra poliesportiva ou não, banheiros adequados ou não e como a Educação Física era vista pelos demais professores da escola. Após a apuração e a análise de todos os dados, duas escolas que já trabalhavam a Educação Física no horário curricular foram consultadas para relatar suas experiências: E.M. Parque Itararé (urbana) e E.M.Areolino Leôncio (rural).

Com base nos dados levantados, nos relatos das escolas citadas e, principalmente, na Lei de Diretrizes e Base da Educação, a comissão formulou relatório no qual propões:

1. Que o **Esporte Escolar** fosse contemplado com melhor disponibilidade dos professores de Educação Física, ficando sua carga-horária assim estabelecida: professor com 20 Horas, 02 turmas de esporte e complementação com 05 turmas regulares, professor com 40 Horas, 04 turmas de esporte e 10 turmas regulares. As turmas de esporte deveriam ser ofertadas no contra-turno;
2. Que, em respeito à LDB e à **interdisciplinaridade**, a Educação Física fosse incluída no horário curricular da escola como todas as outras disciplinas;
3. O cumprimento do artigo acima acarretaria alteração no quadro de disciplinas para o cumprimento dos 200 dias letivos, como manda a LDB. A Educação Física passaria de 03 para 02 sessões semanais;
4. Que em todas as turmas do Ensino Fundamental a disciplina fosse ministrada por profissional da área;
5. Que a Prefeitura Municipal de Teresina melhorasse os espaços físicos das escolas para melhor prática da disciplina.

A semec, de imediato, deu cumprimento aos itens 1, 2 e 3. Para o cumprimento do

item 4, profissional da área nas turmas de 1º ao 9º ano, a semec, a pesar da realização de Concurso Público que aumentou em 32 novos Educadores Físicos e por conta da grande demanda pela escola Pública Municipal, ainda não conseguiu tal feito, mesmo porque alguns professores ainda resistem em ser lotados com turmas de 1º ao 5º ano. Porém, com base na LDB, que garante as aulas de Educação Física ministradas por professor polivalente nas turmas de Polivalência, a semec resolveu assegurar profissional da área em todas as turmas do 6º ao 9º ano. A Prefeitura Municipal de Teresina, nos últimos 04 anos tem priorizado a construção e recuperação de Quadras Poliesportivas em suas escolas. A P.M.T é sabedora da necessidade da cobertura destas quadras e para tanto já encaminhou projetos para o Ministério da Educação com tal objetivo, haja vista que a mesma não tem recursos suficientes para os devidos fins.

Teresina, 04 de abril de 2010.

Raimundo Mourão e Silva cref 000194-G/PI  
Ch. da Divisão de Esportes/SEMEC

Atenciosamente,

Douglas Sales da Silva  
Aux. Administrativo e Financeiro da Seccional Piauí do CREF5  
[www.cref5.org.br/piaui](http://www.cref5.org.br/piaui)  
Fone: (86) 3221-2178